



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**DATA:** 24/06/2013.

**HORÁRIO:** 9h30min.

**LICITAÇÃO:** Chamada Pública nº 1/2013

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural com Dispensa de Licitação.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos a Chamada Pública nº 1/2013, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural com Dispensa de Licitação**, com a presença dos Servidores Públicos Municipais Jeferson Debus, Elizabeth Otiquir, da Diretora de Educação Valéria Terezinha Schmitt da Cruz e da Nutricionista Karla Medeiros Luiz Lopez, integrantes da Comissão indicada para analisar a documentação apresentada. Entregou os envelopes atendendo ao chamamento público a seguinte empresa: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL- COPAJAS**, inscrita no CNPJ nº 06.171.996/0001-84, estabelecida na Rua Emilio Stein, nº 357, Centro, 89.252-020, na cidade de Jaraguá do Sul, neste ato representada pela Sra. Ivanete de Souza Schulz, portadora do CPF nº 015.766.929-73. Foi procedida a abertura do envelope de Habilitação, sendo verificado que a empresa participante apresentou toda a documentação exigida no Edital de Chamada Pública 1/2013, restando a empresa Habilitada no processo. Ato contínuo foi procedida a abertura do envelope identificado como de Projeto de Venda, passou-se à análise de seu conteúdo. Após a análise criteriosa do Projeto de Vendas, relativamente às imposições do Edital, constatou-se que a empresa apresentou proposta para todos os itens, com excessão dos itens 1, 6, 9, 11, 13, 14, 16, 18, 21 e 22 do Projeto de Venda sendo que houve a aprovação do Projeto apresentado, conforme abaixo:

Item	Produtos	Valor Unitário Máximo	Valor Cotado
2	Aipim Liso, limpo, com casca, diâmetro mínimo 5 cm, comprimento mínimo 15 cm	R\$ 1,70	R\$ 1,70
3	Arroz Parboilizado Tipo parboilizado, validade superior a 6 meses a partir da data de entrega	R\$ 8,02	R\$ 8,02
4	Banana Branca Lisa, casca sem alterações, de cor amarelo/ levemente esverdeada, com diâmetro mínimo de 3 cm e comprimento mínimo de 8 cm, sem manchas pretas	R\$ 2,66	R\$ 2,66
5	Banana Caturra Lisa, diâmetro mínimo 3 cm, comprimento mínimo 12 cm, cor amarelada, sem manchas pretas	R\$ 1,63	R\$ 1,63
7	Batata Inglesa Branca, lavada, casca lisa, sem falhas, diâmetro mínimo de 5 cm e altura mínima de 7 cm.	R\$ 2,28	R\$ 2,28
8	Beterraba Lisa sem falha, nova e sem rugas, altura mínima 7 cm, diâmetro mínimo 6 cm, cor vermelha/ roxa, sem manchas pretas, casca sem alterações.	R\$ 2,81	R\$ 2,81



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

10	Cenoura Lisa sem rugas e nova, diâmetro mínimo 2 cm e diâmetro máximo 3 cm, comprimento mínimo 10 cm, cor laranja.	R\$ 3,06	R\$ 3,06
12	Couve-Flor Limpa, sem falhas, sem folhas, nova, sem manchas pretas, altura mínima 13 cm, diâmetro mínimo 15 cm, cor verde/esbranquiçado.	R\$ 3,52	R\$ 3,52
15	Maçã Fuji Lisa, sem falhas, altura mínima 6 cm, diâmetro mínimo de 6 cm, cor vermelha	R\$ 3,05	R\$ 3,05
17	Melado Natural de Cana Embalagem de 500 gramas, intacta, sem defeitos, apresentando data de fabricação e validade, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impresso na embalagem, validade superior a 3 meses a partir da data de entrega	R\$ 4,00	R\$ 4,00
19	Pepino Liso, sem machucados, comprimento mínimo 10 cm, cor verde	R\$ 2,64	R\$ 2,64
20	Repolho Limpo, liso, altura mínima 13 cm, diâmetro mínimo 15 cm, cor verde/esbranquiçado	R\$ 2,35	R\$ 2,35

Todos os documentos apresentados foram analisados e rubricados pela comissão e presentes. Quanto a análise das amostras a Secretaria Municipal de Educação emitiu parecer aprovando as amostras para os produtos apresentados. Diante dos fatos, o processo será instruído e posteriormente submetido à Autoridade Competente para Homologação, sendo que em caso de DEFERIMENTO, celebração do contrato. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela comissão e presentes. Gaspar, 24 de junho de 2013.

Comissão:

**KARLA MEDEIROS LUIZ**  
Nutricionista

**JEFERSON DEBUS**  
Escriturário

**VALÉRIA T. SCHMITT CRUZ**  
Diretora de Educação

**ELIZABETH OTIQUIR**  
ASE I

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL- COPAJAS**  
Ivanete de Souza Schulz | Presidente da COPAJAS